



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Camamu

1

Quarta-feira • 24 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 844

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Camamu publica:

- **Portarias da Prefeitura Municipal de Camamu.**



### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.

## **Portarias**



# **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Lei Municipal 795/2016  
Camamu-Bahia-Brasil

Portaria CME nº 001 / 2021

### **DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO.**

O Conselho Municipal de Educação, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Lei Municipal nº 795/2016 e Resolução CME nº 008/2008, Normatizador do Sistema de Ensino da cidade de Camamu, instituído pela Lei 640 de setembro de 2007, expede a presente Portaria:

Artigo 1º – A Unidade Escolar de Educação Infantil, anteriormente denominada como Creche Escola Barcelos do Sul, administrada pela MEAP – Missão Evangélica de Assistência dos Pescadores, CNPJ nº 54.358.437-0002/01, respeitando a um processo de mudança de administração, que envolve todos os projetos sociais desenvolvidos pela MEAP, no litoral baiano. Passa a Creche situada em Barcelos do Sul, na Rua do Cajueiro, s/n, na cidade de Camamu, Bahia, a se chamar **ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA MISSÃO PESCADORES**, CNPJ 24.239.903-0001/98.

Artigo 2º – Esta Portaria possui efeito retroativo, sendo sua solicitação aceita e registrada pelo CME no dia 23 de agosto do ano de 2018.

Camamu-Ba, 22 de fevereiro de 2021.

**Fátima Barros dos Santos**

Presidente do CME – Conselho Municipal de Educação  
Decreto 50/2016



ESTADO DA BAHIA

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU**

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

**PORTARIA PESSOAL Nº 050/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA  
MUNICIPAL, PARA O FIM QUE  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Camamu, com base no art. 70, inciso XI e com a Lei 714/2011 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Camamu.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica Designada a servidora pública municipal, nos termos do Art. 10º da Lei Municipal nº 714/2011 de 01 de Julho de 2011, a **Srª. CARLA VIRGINIA SILVA SOUZA**, para exercer a função gratificada de Vice - Diretora Escolar do Centro de Educação Infantil Mãe Zezé, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo do quadro de pessoal desta Prefeitura.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu, em 01 de Fevereiro de 2021.**

ENOC SOUZA SILVA  
**Prefeito Municipal**

Praça Dr. Pirajá da Silva, 275, Centro, Camamu-BA – CEP: 45445-000  
TEL: (73) 3255-1483 – Site: [www.camamu.ba.gov.br](http://www.camamu.ba.gov.br)/Email: [administracao@camamu.ba.gov.br](mailto:administracao@camamu.ba.gov.br)



ESTADO DA BAHIA

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU**

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

**PORTARIA PESSOAL Nº 051/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA  
MUNICIPAL, PARA O FIM QUE  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Camamu, com base no art. 70, inciso XI e com a Lei 714/2011 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Camamu.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica Designada a servidora pública municipal, nos termos do Art. 10º da Lei Municipal nº 714/2011 de 01 de Julho de 2011, a **Srª. ALZIRA SANTOS BORGES**, para exercer a função gratificada de Vice - Diretora Escolar da Escola Vasco de Azevedo Filho, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo do quadro de pessoal desta Prefeitura.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu,** em 01 de Fevereiro de 2021.

ENOC SOUZA SILVA  
**Prefeito Municipal**

Praça Dr. Pirajá da Silva, 275, Centro, Camamu-BA – CEP: 45445-000  
TEL: (73) 3255-1483 – Site: [www.camamu.ba.gov.br](http://www.camamu.ba.gov.br)/Email: [administracao@camamu.ba.gov.br](mailto:administracao@camamu.ba.gov.br)



ESTADO DA BAHIA

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU**

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

**PORTARIA PESSOAL Nº 052/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA  
MUNICIPAL, PARA O FIM QUE  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Camamu, com base no art. 70, inciso XI e com a Lei 714/2011 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Camamu.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica Designada a servidora pública municipal, nos termos do Art. 10º da Lei Municipal nº 714/2011 de 01 de Julho de 2011, a **Srª. ANA CLAUDIA SANTOS AMARAL**, para exercer a função gratificada de Vice - Diretora Escolar do Núcleo Escolar Rural Municipal de Cajaíba, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo do quadro de pessoal desta Prefeitura.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu, em 01 de Fevereiro de 2021.**

ENOC SOUZA SILVA  
**Prefeito Municipal**

Praça Dr. Pirajá da Silva, 275, Centro, Camamu-BA – CEP: 45445-000  
TEL: (73) 3255-1483 – Site: [www.camamu.ba.gov.br](http://www.camamu.ba.gov.br)/Email: [administracao@camamu.ba.gov.br](mailto:administracao@camamu.ba.gov.br)



ESTADO DA BAHIA

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU**

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

### **PORTARIA PESSOAL Nº 053/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA  
MUNICIPAL, PARA O FIM QUE  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Camamu, com base no art. 70, inciso XI e com a Lei 714/2011 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Camamu.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica Designada a servidora pública municipal, nos termos do Art. 10º da Lei Municipal nº 714/2011 de 01 de Julho de 2011, a **Srª. CLEIDIANE ARAGÃO BARROS COSTA**, para exercer a função gratificada de Vice - Diretora Escolar do Núcleo Escolar Rural da Baía de Camamu, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo do quadro de pessoal desta Prefeitura.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu,** em 01 de Fevereiro de 2021.

**ENOC SOUZA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

Praça Dr. Pirajá da Silva, 275, Centro, Camamu-BA – CEP: 45445-000  
TEL: (73) 3255-1483 – Site: [www.camamu.ba.gov.br](http://www.camamu.ba.gov.br)/Email: [administracao@camamu.ba.gov.br](mailto:administracao@camamu.ba.gov.br)



ESTADO DA BAHIA

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU**

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

### **PORTARIA PESSOAL Nº 054/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA  
MUNICIPAL, PARA O FIM QUE  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Camamu, com base no art. 70, inciso XI e com a Lei 714/2011 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Camamu.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica Designada a servidora pública municipal, nos termos do Art. 10º da Lei Municipal nº 714/2011 de 01 de Julho de 2011, a **Srª. EDENILDA NASCIMENTO ANDRADE**, para exercer a função gratificada de Vice - Diretora Escolar da Escola Professora Maria Augusta, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo do quadro de pessoal desta Prefeitura.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu, em 01 de Fevereiro de 2021.**

**ENOC SOUZA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

Praça Dr. Pirajá da Silva, 275, Centro, Camamu-BA – CEP: 45445-000  
TEL: (73) 3255-1483 – Site: [www.camamu.ba.gov.br](http://www.camamu.ba.gov.br)/Email: [administracao@camamu.ba.gov.br](mailto:administracao@camamu.ba.gov.br)





ESTADO DA BAHIA

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU**

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

**PORTARIA PESSOAL Nº 055/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA  
MUNICIPAL, PARA O FIM QUE  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Camamu, com base no art. 70, inciso XI e com a Lei 714/2011 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Camamu.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica Designada a servidora pública municipal, nos termos do Art. 10º da Lei Municipal nº 714/2011 de 01 de Julho de 2011, a **Srª. ELDI MARTINS DA SILVA SOUZA**, para exercer a função gratificada de Vice - Diretora Escolar da Escola Professora Eponina Marques Ferreira, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo do quadro de pessoal desta Prefeitura.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu**, em 01 de Fevereiro de 2021.

ENOC SOUZA SILVA  
**Prefeito Municipal**

Praça Dr. Pirajá da Silva, 275, Centro, Camamu-BA – CEP: 45445-000  
TEL: (73) 3255-1483 – Site: [www.camamu.ba.gov.br](http://www.camamu.ba.gov.br)/Email: [administracao@camamu.ba.gov.br](mailto:administracao@camamu.ba.gov.br)





ESTADO DA BAHIA

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU**

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

**PORTARIA PESSOAL Nº 056/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA  
MUNICIPAL, PARA O FIM QUE  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Camamu, com base no art. 70, inciso XI e com a Lei 714/2011 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Camamu.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica Designada a servidora pública municipal, nos termos do Art. 10º da Lei Municipal nº 714/2011 de 01 de Julho de 2011, a **Srª. ELISABETE ANDREZITA DE FATIMA ARAÚJO DA CRUZ**, para exercer a função gratificada de Vice - Diretora Escolar da Escola Dr. Antônio Carlos Magalhães, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo do quadro de pessoal desta Prefeitura.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu, em 01 de Fevereiro de 2021.**

**ENOC SOUZA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

Praça Dr. Pirajá da Silva, 275, Centro, Camamu-BA – CEP: 45445-000  
TEL: (73) 3255-1483 – Site: [www.camamu.ba.gov.br](http://www.camamu.ba.gov.br)/Email: [administracao@camamu.ba.gov.br](mailto:administracao@camamu.ba.gov.br)



ESTADO DA BAHIA

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU**

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

**PORTARIA PESSOAL Nº 057/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA  
MUNICIPAL, PARA O FIM QUE  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Camamu, com base no art. 70, inciso XI e com a Lei 714/2011 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Camamu.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica Designada a servidora pública municipal, nos termos do Art. 10º da Lei Municipal nº 714/2011 de 01 de Julho de 2011, a **Srª. ELIZABETE SANTANA DA TRINDADE OLIVEIRA**, para exercer a função gratificada de Vice - Diretora Escolar da Creche Cecília Alexandrina, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo do quadro de pessoal desta Prefeitura.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu**, em 01 de Fevereiro de 2021.

ENOC SOUZA SILVA  
**Prefeito Municipal**

Praça Dr. Pirajá da Silva, 275, Centro, Camamu-BA – CEP: 45445-000  
TEL: (73) 3255-1483 – Site: [www.camamu.ba.gov.br](http://www.camamu.ba.gov.br)/Email: [administracao@camamu.ba.gov.br](mailto:administracao@camamu.ba.gov.br)



ESTADO DA BAHIA

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU**

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

**PORTARIA PESSOAL Nº 058/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA  
MUNICIPAL, PARA O FIM QUE  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Camamu, com base no art. 70, inciso XI e com a Lei 714/2011 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Camamu.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica Designada a servidora pública municipal, nos termos do Art. 10º da Lei Municipal nº 714/2011 de 01 de Julho de 2011, a **Srª. HELENIL DA SILVA COUTINHO**, para exercer a função gratificada de Vice - Diretora Escolar do Núcleo Escolar Rural Rui Barbosa, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo do quadro de pessoal desta Prefeitura.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu, em 01 de Fevereiro de 2021.**

ENOC SOUZA SILVA  
**Prefeito Municipal**

Praça Dr. Pirajá da Silva, 275, Centro, Camamu-BA – CEP: 45445-000  
TEL: (73) 3255-1483 – Site: [www.camamu.ba.gov.br](http://www.camamu.ba.gov.br)/Email: [administracao@camamu.ba.gov.br](mailto:administracao@camamu.ba.gov.br)



ESTADO DA BAHIA

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU**

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

**PORTARIA PESSOAL Nº 059/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA  
MUNICIPAL, PARA O FIM QUE  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Camamu, com base no art. 70, inciso XI e com a Lei 714/2011 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Camamu.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica Designada a servidora pública municipal, nos termos do Art. 10º da Lei Municipal nº 714/2011 de 01 de Julho de 2011, a **Srª. ILMA CRISTINA COUTO DE SÃO JOSE**, para exercer a função gratificada de Vice - Diretora Escolar da Escola Professora Eponina Marques Ferreira, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo do quadro de pessoal desta Prefeitura.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu,** em 01 de Fevereiro de 2021.

ENOC SOUZA SILVA  
**Prefeito Municipal**

Praça Dr. Pirajá da Silva, 275, Centro, Camamu-BA – CEP: 45445-000  
TEL: (73) 3255-1483 – Site: [www.camamu.ba.gov.br](http://www.camamu.ba.gov.br)/Email: [administracao@camamu.ba.gov.br](mailto:administracao@camamu.ba.gov.br)



ESTADO DA BAHIA

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU**

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

### **PORTARIA PESSOAL Nº 060/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA  
MUNICIPAL, PARA O FIM QUE  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Camamu, com base no art. 70, inciso XI e com a Lei 714/2011 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Camamu.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica Designada a servidora pública municipal, nos termos do Art. 10º da Lei Municipal nº 714/2011 de 01 de Julho de 2011, a **Srª. JANE CRISTINA DA SILVA AMARAL**, para exercer a função gratificada de Vice - Diretora Escolar do Colégio Municipal Professor Pirajá da Silva, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo do quadro de pessoal desta Prefeitura.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu, em 01 de Fevereiro de 2021.**

**ENOC SOUZA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

Praça Dr. Pirajá da Silva, 275, Centro, Camamu-BA – CEP: 45445-000  
TEL: (73) 3255-1483 – Site: [www.camamu.ba.gov.br](http://www.camamu.ba.gov.br)/Email: [administracao@camamu.ba.gov.br](mailto:administracao@camamu.ba.gov.br)



ESTADO DA BAHIA

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU**

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

### **PORTARIA PESSOAL Nº 061/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO  
MUNICIPAL, PARA O FIM QUE  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Camamu, com base no art. 70, inciso XI e com a Lei 714/2011 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Camamu.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica Designado o servidor público municipal, nos termos do Art. 10º da Lei Municipal nº 714/2011 de 01 de Julho de 2011, o **Sr. JUAREZ SILVA DE JESUS**, para exercer a função gratificada de Vice - Diretora Escolar do Núcleo Escolar Rural Emilio Garrastazu Médice, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo do quadro de pessoal desta Prefeitura.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu**, em 01 de Fevereiro de 2021.

ENOC SOUZA SILVA  
**Prefeito Municipal**

Praça Dr. Pirajá da Silva, 275, Centro, Camamu-BA – CEP: 45445-000  
TEL: (73) 3255-1483 – Site: [www.camamu.ba.gov.br](http://www.camamu.ba.gov.br)/Email: [administracao@camamu.ba.gov.br](mailto:administracao@camamu.ba.gov.br)



ESTADO DA BAHIA

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU**

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

**PORTARIA PESSOAL Nº 063/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA  
MUNICIPAL, PARA O FIM QUE  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Camamu, com base no art. 70, inciso XI e com a Lei 714/2011 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Camamu.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica Designada a servidora pública municipal, nos termos do Art. 10º da Lei Municipal nº 714/2011 de 01 de Julho de 2011, a **Srª. LEONELIA SANTANA DOS SANTOS**, para exercer a função gratificada de Vice - Diretora Escolar do Colégio Paulo Magalhães, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo do quadro de pessoal desta Prefeitura.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu, em 01 de Fevereiro de 2021.**

ENOC SOUZA SILVA  
**Prefeito Municipal**

Praça Dr. Pirajá da Silva, 275, Centro, Camamu-BA – CEP: 45445-000  
TEL: (73) 3255-1483 – Site: [www.camamu.ba.gov.br](http://www.camamu.ba.gov.br)/Email: [administracao@camamu.ba.gov.br](mailto:administracao@camamu.ba.gov.br)





ESTADO DA BAHIA

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU**

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

### **PORTARIA PESSOAL Nº 064/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA  
MUNICIPAL, PARA O FIM QUE  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Camamu, com base no art. 70, inciso XI e com a Lei 714/2011 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Camamu.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica Designada a servidora pública municipal, nos termos do Art. 10º da Lei Municipal nº 714/2011 de 01 de Julho de 2011, a **Srª. MARIA DA HORA DE JESUS QUARESMA**, para exercer a função gratificada de Vice - Diretora Escolar do Núcleo Escolar Rural Carlos Gomes, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo do quadro de pessoal desta Prefeitura.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu**, em 01 de Fevereiro de 2021.

ENOC SOUZA SILVA  
**Prefeito Municipal**

Praça Dr. Pirajá da Silva, 275, Centro, Camamu-BA – CEP: 45445-000  
TEL: (73) 3255-1483 – Site: [www.camamu.ba.gov.br](http://www.camamu.ba.gov.br)/Email: [administracao@camamu.ba.gov.br](mailto:administracao@camamu.ba.gov.br)



ESTADO DA BAHIA

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU**

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

**PORTARIA PESSOAL Nº 065/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA  
MUNICIPAL, PARA O FIM QUE  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Camamu, com base no art. 70, inciso XI e com a Lei 714/2011 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Camamu.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica Designada a servidora pública municipal, nos termos do Art. 10º da Lei Municipal nº 714/2011 de 01 de Julho de 2011, a **Srª. MARIA MARGARETE DE QUEIROZ PIRAJÁ**, para exercer a função gratificada de Vice - Diretora Escolar da Escola São Domingos Sávio, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo do quadro de pessoal desta Prefeitura.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu,** em 01 de Fevereiro de 2021.

ENOC SOUZA SILVA  
**Prefeito Municipal**

Praça Dr. Pirajá da Silva, 275, Centro, Camamu-BA – CEP: 45445-000  
TEL: (73) 3255-1483 – Site: [www.camamu.ba.gov.br](http://www.camamu.ba.gov.br)/Email: [administracao@camamu.ba.gov.br](mailto:administracao@camamu.ba.gov.br)



ESTADO DA BAHIA

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU**

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

**PORTARIA PESSOAL Nº 066/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA  
MUNICIPAL, PARA O FIM QUE  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Camamu, com base no art. 70, inciso XI e com a Lei 714/2011 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Camamu.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica Designada a servidora pública municipal, nos termos do Art. 10º da Lei Municipal nº 714/2011 de 01 de Julho de 2011, a **Srª. MARIA RAIMUNDA SOUZA DOS SANTOS**, para exercer a função gratificada de Vice - Diretora Escolar do Núcleo Rural Maria Luiza, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo do quadro de pessoal desta Prefeitura.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu**, em 01 de Fevereiro de 2021.

ENOC SOUZA SILVA  
**Prefeito Municipal**

Praça Dr. Pirajá da Silva, 275, Centro, Camamu-BA – CEP: 45445-000  
TEL: (73) 3255-1483 – Site: [www.camamu.ba.gov.br](http://www.camamu.ba.gov.br)/Email: [administracao@camamu.ba.gov.br](mailto:administracao@camamu.ba.gov.br)



ESTADO DA BAHIA

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU**

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

**PORTARIA PESSOAL Nº 067/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA  
MUNICIPAL, PARA O FIM QUE  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Camamu, com base no art. 70, inciso XI e com a Lei 714/2011 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Camamu.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica Designada a servidora pública municipal, nos termos do Art. 10º da Lei Municipal nº 714/2011 de 01 de Julho de 2011, a **Srª. MARIA SILVA DE CARVALHO**, para exercer a função gratificada de Vice - Diretora Escolar da Escola Professora Margarida Genê, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo do quadro de pessoal desta Prefeitura.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu, em 01 de Fevereiro de 2021.**

ENOC SOUZA SILVA  
**Prefeito Municipal**

Praça Dr. Pirajá da Silva, 275, Centro, Camamu-BA – CEP: 45445-000  
TEL: (73) 3255-1483 – Site: [www.camamu.ba.gov.br](http://www.camamu.ba.gov.br)/Email: [administracao@camamu.ba.gov.br](mailto:administracao@camamu.ba.gov.br)



ESTADO DA BAHIA

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU**

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

**PORTARIA PESSOAL Nº 068/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA  
MUNICIPAL, PARA O FIM QUE  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Camamu, com base no art. 70, inciso XI e com a Lei 714/2011 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Camamu.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica Designada a servidora pública municipal, nos termos do Art. 10º da Lei Municipal nº 714/2011 de 01 de Julho de 2011, a **Srª. NORAILDES ROCHA SMITH SOUZA**, para exercer a função gratificada de Vice - Diretora Escolar da Escola Monteiro Lobato, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo do quadro de pessoal desta Prefeitura.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu**, em 01 de Fevereiro de 2021.

ENOC SOUZA SILVA  
**Prefeito Municipal**

Praça Dr. Pirajá da Silva, 275, Centro, Camamu-BA – CEP: 45445-000  
TEL: (73) 3255-1483 – Site: [www.camamu.ba.gov.br](http://www.camamu.ba.gov.br)/Email: [administracao@camamu.ba.gov.br](mailto:administracao@camamu.ba.gov.br)



ESTADO DA BAHIA

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU**

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

**PORTARIA PESSOAL Nº 069/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA  
MUNICIPAL, PARA O FIM QUE  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Camamu, com base no art. 70, inciso XI e com a Lei 714/2011 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Camamu.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica Designada a servidora pública municipal, nos termos do Art. 10º da Lei Municipal nº 714/2011 de 01 de Julho de 2011, a **Srª. RENILDA DE JESUS CANELA**, para exercer a função gratificada de Vice - Diretora Escolar do Colégio Manoel Benício Dias, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo do quadro de pessoal desta Prefeitura.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu,** em 01 de Fevereiro de 2021.

ENOC SOUZA SILVA  
**Prefeito Municipal**

Praça Dr. Pirajá da Silva, 275, Centro, Camamu-BA – CEP: 45445-000  
TEL: (73) 3255-1483 – Site: [www.camamu.ba.gov.br](http://www.camamu.ba.gov.br)/Email: [administracao@camamu.ba.gov.br](mailto:administracao@camamu.ba.gov.br)



ESTADO DA BAHIA

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU**

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

**PORTARIA PESSOAL Nº 070/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA  
MUNICIPAL, PARA O FIM QUE  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Camamu, com base no art. 70, inciso XI e com a Lei 714/2011 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Camamu.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica Designada a servidora pública municipal, nos termos do Art. 10º da Lei Municipal nº 714/2011 de 01 de Julho de 2011, a **Srª. RITA CRISTINA SILVA PIRAJA**, para exercer a função gratificada de Vice - Diretora Escolar da Escola Professora Áurea Cruz Ferreira, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo do quadro de pessoal desta Prefeitura.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu, em 01 de Fevereiro de 2021.**

ENOC SOUZA SILVA  
**Prefeito Municipal**

Praça Dr. Pirajá da Silva, 275, Centro, Camamu-BA – CEP: 45445-000  
TEL: (73) 3255-1483 – Site: [www.camamu.ba.gov.br](http://www.camamu.ba.gov.br)/Email: [administracao@camamu.ba.gov.br](mailto:administracao@camamu.ba.gov.br)





ESTADO DA BAHIA

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU**

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

### **PORTARIA PESSOAL Nº 071/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA  
MUNICIPAL, PARA O FIM QUE  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Camamu, com base no art. 70, inciso XI e com a Lei 714/2011 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Camamu.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica Designada a servidora pública municipal, nos termos do Art. 13º da Lei Municipal nº 714/2011 de 01 de Julho de 2011, a **Srª. LINDINALVA CLARA DOS SANTOS**, para exercer a função gratificada de Coordenadora Pedagógica na Unidade de ensino Professora Maria Genê, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo do quadro de pessoal desta Prefeitura.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu,** em 01 de Fevereiro de 2021.

**ENOC SOUZA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

Praça Dr. Pirajá da Silva, 275, Centro, Camamu-BA – CEP: 45445-000  
TEL: (73) 3255-1483 – Site: [www.camamu.ba.gov.br](http://www.camamu.ba.gov.br)/Email: [administracao@camamu.ba.gov.br](mailto:administracao@camamu.ba.gov.br)



ESTADO DA BAHIA

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU**

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

### **PORTARIA PESSOAL Nº 072/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO  
MUNICIPAL, PARA O FIM QUE  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Camamu, com base no art. 70, inciso XI e com a Lei 714/2011 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Camamu.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica Designado o servidor público municipal, nos termos do Art. 10º da Lei Municipal nº 714/2011 de 01 de Julho de 2011, o **Sr. CHARLES LINDBERG BATISTA BRAGA**, para exercer a função gratificada de Vice - Diretor Escolar da Escola São José, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo do quadro de pessoal desta Prefeitura.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu**, em 01 de Fevereiro de 2021.

ENOC SOUZA SILVA  
**Prefeito Municipal**

Praça Dr. Pirajá da Silva, 275, Centro, Camamu-BA – CEP: 45445-000  
TEL: (73) 3255-1483 – Site: [www.camamu.ba.gov.br](http://www.camamu.ba.gov.br)/Email: [administracao@camamu.ba.gov.br](mailto:administracao@camamu.ba.gov.br)



ESTADO DA BAHIA

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU**

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

### **PORTARIA PESSOAL Nº 073/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA  
MUNICIPAL, PARA O FIM QUE  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Camamu, com base no art. 70, inciso XI e com a Lei 714/2011 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Camamu.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica Designada a servidora pública municipal, nos termos do Art. 10º da Lei Municipal nº 714/2011 de 01 de Julho de 2011, a **Srª. ANA CRISTINA SACRAMENTO DA ALEXANDRIA OLIVEIRA**, para exercer a função gratificada de Vice - Diretora Escolar da Escola Professor Joaquim Marcelino Borges, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo do quadro de pessoal desta Prefeitura.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu, em 01 de Fevereiro de 2021.**

**ENOC SOUZA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

Praça Dr. Pirajá da Silva, 275, Centro, Camamu-BA – CEP: 45445-000  
TEL: (73) 3255-1483 – Site: [www.camamu.ba.gov.br](http://www.camamu.ba.gov.br)/Email: [administracao@camamu.ba.gov.br](mailto:administracao@camamu.ba.gov.br)



ESTADO DA BAHIA

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU**

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

**PORTARIA PESSOAL Nº 076/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA  
MUNICIPAL, PARA O FIM QUE  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de  
Camamu, com base no art. 70.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Fica Designada a servidora pública municipal, a Sr<sup>a</sup>. **LIDYALICE  
JULIANA GOMES SANTOS**, para ocupar o cargo de COORDENADORA LOCAL  
DO PACTO NACIONAL/ PNAIC, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, com  
todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo do quadro de pessoal desta Prefeitura.

**Art. 2º.** – Compete a Coordenadora Local do Programa Pacto/PNAIC as  
atribuições estabelecidas do Art. 5º do Decreto nº 51/2016 que Institui Coordenações de  
Programas Especiais na Secretaria de Educação e Cultura.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu**, em 01 de Fevereiro de 2021.

**ENOC SOUZA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

Praça Dr. Pirajá da Silva, 275, Centro, Camamu-BA – CEP: 45445-000  
TEL: (73) 3255-1483 – Site: [www.camamu.ba.gov.br](http://www.camamu.ba.gov.br)/Email: [administracao@camamu.ba.gov.br](mailto:administracao@camamu.ba.gov.br)



ESTADO DA BAHIA

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU**

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

**PORTARIA PESSOAL Nº 077/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA  
MUNICIPAL, PARA O FIM QUE  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Camamu, com base no art. 70, inciso XI e com a Lei 714/2011 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Camamu.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica Designada a servidora pública municipal, nos termos do Art. 13º da Lei Municipal nº 714/2011 de 01 de Julho de 2011, a **Srª. PATRICIA BARROS DE OLIVEIRA**, para exercer a função gratificada de Coordenadora Pedagógica, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo do quadro de pessoal desta Prefeitura.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu, em 01 de Fevereiro de 2021.**

ENOC SOUZA SILVA  
**Prefeito Municipal**

Praça Dr. Pirajá da Silva, 275, Centro, Camamu-BA – CEP: 45445-000  
TEL: (73) 3255-1483 – Site: [www.camamu.ba.gov.br](http://www.camamu.ba.gov.br)/Email: [administracao@camamu.ba.gov.br](mailto:administracao@camamu.ba.gov.br)



ESTADO DA BAHIA

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU**

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

**PORTARIA PESSOAL Nº 078/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA  
MUNICIPAL, PARA O FIM QUE  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Camamu, com base no art. 70, inciso XI e com a Lei 714/2011 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Camamu.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica Designada a servidora pública municipal, nos termos do Art. 13º da Lei Municipal nº 714/2011 de 01 de Julho de 2011, a **Srª. ROZIENE VIDAL DE OLIVEIRA ELIOTERIO**, para exercer a função gratificada de Coordenadora Pedagógica, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo do quadro de pessoal desta Prefeitura.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu**, em 01 de Fevereiro de 2021.

ENOC SOUZA SILVA  
**Prefeito Municipal**

Praça Dr. Pirajá da Silva, 275, Centro, Camamu-BA – CEP: 45445-000  
TEL: (73) 3255-1483 – Site: [www.camamu.ba.gov.br](http://www.camamu.ba.gov.br)/Email: [administracao@camamu.ba.gov.br](mailto:administracao@camamu.ba.gov.br)



ESTADO DA BAHIA

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU**

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

**PORTARIA PESSOAL Nº 079/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA  
MUNICIPAL, PARA O FIM QUE  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Camamu, com base no art. 70, inciso XI e com a Lei 714/2011 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Camamu.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica Designada a servidora pública municipal, nos termos do Art. 13º da Lei Municipal nº 714/2011 de 01 de Julho de 2011, a **Srª. ELIENE VIANA DA SILVA GOMES**, para exercer a função gratificada de Coordenadora Pedagógica, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo do quadro de pessoal desta Prefeitura.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu, em 01 de Fevereiro de 2021.**

ENOC SOUZA SILVA  
**Prefeito Municipal**

Praça Dr. Pirajá da Silva, 275, Centro, Camamu-BA – CEP: 45445-000  
TEL: (73) 3255-1483 – Site: [www.camamu.ba.gov.br](http://www.camamu.ba.gov.br)/Email: [administracao@camamu.ba.gov.br](mailto:administracao@camamu.ba.gov.br)





ESTADO DA BAHIA

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU**

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

**PORTARIA PESSOAL Nº 080/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA  
MUNICIPAL, PARA O FIM QUE  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Camamu, com base no art. 70, inciso XI e com a Lei 714/2011 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Camamu.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica Designada a servidora pública municipal, nos termos do Art. 13º da Lei Municipal nº 714/2011 de 01 de Julho de 2011, a **Srª. ANA MARIA DE ALMEIDA LEMOS**, para exercer a função gratificada de Coordenadora Pedagógica, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo do quadro de pessoal desta Prefeitura.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu**, em 01 de Fevereiro de 2021.

ENOC SOUZA SILVA  
**Prefeito Municipal**

Praça Dr. Pirajá da Silva, 275, Centro, Camamu-BA – CEP: 45445-000  
TEL: (73) 3255-1483 – Site: [www.camamu.ba.gov.br](http://www.camamu.ba.gov.br)/Email: [administracao@camamu.ba.gov.br](mailto:administracao@camamu.ba.gov.br)



ESTADO DA BAHIA

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU**

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

### **PORTARIA PESSOAL Nº 081/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

#### **Designa Servidora Pública Municipal, para o fim que especifica:**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Camamu, com base no art. 70, inciso XI e a Lei Municipal 606/2006, considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Fica Designada a servidora pública municipal, nos termos da Lei Municipal nº 606/2006 de 20 de Março de 2006, a Sr<sup>a</sup> **RITA MATOS PEREIRA FERNANDES**, para exercer a função gratificada de Assistente de Gabinete, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, com todos os direitos e vantagens do cargo do quadro de pessoal desta Prefeitura.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu**, em 01 de Fevereiro de 2021.

ENOC SOUZA SILVA  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DA BAHIA

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU**

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

**PORTARIA PESSOAL Nº 082/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA  
MUNICIPAL, PARA O FIM QUE  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Camamu, com base no art. 70, inciso XI e com a Lei 714/2011 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Camamu.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica Designada a servidora pública municipal, nos termos do Art. 13º da Lei Municipal nº 714/2011 de 01 de Julho de 2011, a **Srª. JILMARIA BARBOSA DOS SANTOS**, para exercer a função gratificada de Coordenadora Pedagógica, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo do quadro de pessoal desta Prefeitura.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu, em 01 de Fevereiro de 2021.**

ENOC SOUZA SILVA  
**Prefeito Municipal**

Praça Dr. Pirajá da Silva, 275, Centro, Camamu-BA – CEP: 45445-000  
TEL: (73) 3255-1483 – Site: [www.camamu.ba.gov.br](http://www.camamu.ba.gov.br)/Email: [administracao@camamu.ba.gov.br](mailto:administracao@camamu.ba.gov.br)